

te da Delpolm de Santa Rosa do Viterbo, 4ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Celso Botelho dos Santos, Port. 739/86.

DR. EUSEBIO MARIA CASPAR, Rg. 8.394.590, Delpol, 5ª Classe, Ref. 1, em exercício na Delpolm de Serra Azul, 5ª Classe, para no período de 02 a 16/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpolm de Serra Azul, 5ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Augusto Antonio da Silva Filho, Port. 740/86.

DR. JOJO ELIAS FIGUEIREDO, Rg. 3.168.404, Delpol, 3ª Classe, Ref. 3, em exercício na Delpol do 3º Distrito Policial de Ribeirão Preto, 2ª Classe, para no período de 16 a 30/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpol do 6º Distrito Policial da mesma localidade, 2ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Antonio Carlos dos Santos Neto, fazendo jus nos termos do art. 33, da LC 207/79, ao recebimento da diferença entre os vencimentos de seu cargo de 3ª Classe, Ref. 3 e os do cargo de 2ª Classe, Ref. 2, Port. nº 741/86.

DR. MARCOS CESAR BORGES, Rg. 7.886.396, Delpol, 5ª Classe, Ref. 1, em exercício na Delpolm de Prado Polia, 5ª Classe, para no período de 16 a 30/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpolm de Cravinhos, 4ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Alberto Lopes Filho, Port. 742/86.

DR. ANTONIO CHAVES MARTINS PINTES, Rg. 2.343.751, Delpol, 2ª Classe, Ref. 4, em exercício na Delpol de Ribeirão Preto, Classe Especial, para no período de 05 a 19/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Cadeia Pública da mesma localidade, durante férias da autoridade titular - Dr. Ademir Birches Lopes, Port. nº 743/86.

HELIO MARCOS MOTO, Rg. 12.848.595, Escrípol, Efetivo, em exercício na Delpol do 7º Distrito Policial de Ribeirão Preto, para no período de 16 a 30/01/87, prestar serviços atinentes ao seu cargo na Delpolm de Serra, sem prejuízo de suas atividades na sede, uma vez por semana e quantas vezes se fizerem necessárias, durante férias do Escrípol - Ricardo Lucio Benard, Port. 744/86.

JOJO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, Rg. 17.187.438, Escrípol, Efetivo, em exercício na Delpol do 4º Distrito Policial de Ribeirão Preto, para no período de 16 a 30/01/87, prestar serviços atinentes ao seu cargo na Delpolm de Cajuru, duas vezes por semana e quantas vezes se fizerem necessárias, sem prejuízo de suas atividades na sede, durante férias do Escrípol - Milton Hiroshi Kawamata, Port. 745/86.

JOSE CARLOS MARCUCCI, Rg. 5.742.175, Escrípol, Efetivo, em exercício na Delpolm de Sales Oliveira, para no período de 19/01 a 02/02/87, prestar serviços atinentes ao seu cargo na Delpolm de Nuporanga, sem prejuízo de suas atividades na sede, durante férias do Escrípol - Renato Frazão de Almeida, Port. 746/86.

ANTONIO ALÍCIO SINEZ JUNIOR, Rg. 14.378.757, Escrípol, Efetivo, em exercício na Delpolm de Ribeirão Bonito, para no período de 16 a 30/01/87, prestar serviços atinentes ao seu cargo na Delpolm de Dourado, sem prejuízo de suas atividades na sede, durante férias do Escrípol - Milton Antonio Bueno, Port. 750/86.

DR. OLÍMPIO VICENTE TALARICO, Rg. 3.508.194, Delpol, 4ª Classe, Ref. 2, em exercício na Delpolm de Porto Ferreira, 4ª Classe, para no período de 19/01 a 02/02/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpolm de Descalvado, durante férias do titular - Dr. Antonio Carlos Franzoni, Port. 751/86.

DR. ENILIO ANTONIO PASCHOAL, Rg. 11.076.225, Delpol, 5ª Classe, Ref. 1, em exercício na Delpolm de Dourado, 5ª Classe, para no período de 17 a 31/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpolm de Ribeirão Bonito, 4ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Ariovaldo Melo, Port. 752/86.

DR. ANTONIO DA COSTA FERREIRA NETO, Rg. 5.194.620, Delpol, 3ª Classe, Ref. 3, em exercício na Delpolm de São Carlos, 2ª Classe, para no período de 19/01 a 02/02/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpol do 1º Distrito Policial da mesma localidade, 3ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. João Jacintho do Amaral, Port. 753/86.

DR. ANTONIO CARLOS FRANZONI, Rg. 2.913.396, Delpol, 4ª Classe, Ref. 2, em exercício na Delpolm de Descalvado, 4ª Classe, para no período de 17 a 31/12/86 e 01 a 15/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpolm de Porto Ferreira, 4ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Olímpio Vicente Talarico, Port. 754/86.

Autorizando, nos termos do art. 1º, inc. XIV da Res. SSP-46/84:

DR. DAVID PASCHOAL, Rg. 2.297.467, Delpol, 1ª Classe, Ref. 5, em exercício na Delpolm de São Carlos, 1ª Classe, para no período de 02 a 16/01/87, responder cumulativamente pelo expediente da Delpolm de Araraquara, 1ª Classe, durante férias da autoridade titular - Dr. Victorino de Oliveira Barbosa, Port. 748/86.

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Apostilando, o título de nomeação de EDNA TORRES, Rg. 7.914.324, Investigador de Polícia, Efetiva, para declarar que, ex virtude de haver contraído núpcias, passou a assinar EDNA TORRES VALÉRIO TROCA.

DESPACHOS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Licença prêmio, deferida nos termos dos arts. 209 e 213 da Lei 10.261/68, ao Sr. JOJO PAULINO, Rg. 2.314.345, Agente Policial, Efetivo, padrão 20-B-1-I, em exercício na Delpolm de Ribeirão Preto, 45 dias restantes - 1º período - 15 dias para gozo imediato, referente ao qd. de 03/5/74 a 31/07/78 e 01/02/85 a 01/11/85.

Deferindo, nos termos do art. 2º, das DT do Decreto 25.013/86, o pedido do Dr. PERCIVAL CIGNE, Rg. 1.956.929, Delpol, 3ª Classe, Ref. 3, em exercício na Delpol de Ribeirão Preto, o pagamento em pecúnia por indenização pela não fruição de: 30 dias de férias exerc. 69, 30 dias de férias exerc. 1969; 30 dias de férias exerc. 70; 30 dias de férias exerc. 75; 30 dias de férias exerc. 76; 30 dias férias exerc. 77; 15 dias férias exerc. 78; 30 dias ref. exerc. 81 e 15 dias férias ref. exerc. 84, denegadas por absoluta necessidade do serviço, num total de 240 dias. Proc. SSP. 15.527/69-CT.

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ART. 513 DO RGS

Investipol I, efetivo, padrão 11-B-2-I, JOSE CARLOS PRADO, Rg. 4.525.235, 90 dias p/ gozo imediato a partir de 14.12.86, ref. ao q.q. 29.10.70 a 29.10.75. Na da perda.

DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA "DR. MIGUEL MOLINA"

PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR

Designando, nos termos do art. 2º, II, da Port. DGP-5 publicada a 03-01-84 o Dr. SÁBULO GARA, Rg. 2.202.970, Delpol, 3ª Classe, Ref. III, em exercício na Delpolm de Adamantina, para, no período de 17 a 31-12-86, acumular a jurisdição policial da Delpol de Lacerda, durante férias do titular. (P. 377/86)

PORTARIAS DO DELEGADO DE POLÍCIA QUE RESPONDE PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

Designando, nos termos da Res. SSP-21 de 04 publicada a 05-03-84 o Dr. AERCIO FAVARO, Rg. 1.697.361, Delegado de Polícia, Efetivo, Ref. V, 1ª Classe, em exercício na Delpolm de Bragança, para, no período de 17 a 31-12-86 responder pelo expediente da Delpolm de Adamantina, durante férias reg. do titular Dr. MARCELLO CASTRO DE LIMA OLIVEIRA. (P. 379/86)

Designando, nos termos do art. 2º, II, da P.DGP-5/84: Dr. ARNALDO VICENTE KIANI GOMINHO, Rg. 5.564.015, Delpol, 3ª Classe, Ref. III, em exercício na Delpol de Pres. Epitácio, para, no período de 17 a 31-12-86, acumular a jurisdição policial da Delpol de Teodoro Sampaio, durante férias do titular. (P. 380/86)

Dr. JAIME DE OLIVEIRA GALINDO, Rg. 2.588.925, Delegado de Polícia, 5ª Classe, Ref. I, em exercício na Delpol de Irapu, para, no período de 17 a 31-12-86, acumular a jurisdição policial da Delpol de Flora Rica, durante férias do titular. (P. 381/86)

Dr. LUIZ GERALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Rg. 7.453.978, Delegado de Polícia, 5ª Classe, em exercício na Delpol de Marabá Paulista, para, no período de 17 a 31-12-86, acumular em classe superior a Delpol de Mirante do Paranapanema, 4ª Classe, fazendo jus nos termos do art. 33 da LC. 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 5ª Classe, Ref. I e os do cargo de 4ª Classe Ref. II. (P. 382/86)

Sr. ARILINDO ALVES DA SILVA, Rg. 12.392.531, Escrípol I, Efetivo, padrão 9-A-2-I, em exercício na Delpol de Santa Mercedes, para, no período de 17 a 31-12-86, acumular suas funções na Delpol de Panorama, durante férias do Escrípol ANTONIO JOSE TESSARINI. (P. 383/86)
Dr. RODOLFO ANEAS, Rg. 5.029.448, Delpol-Escrípol Delpol - Bento Anastácio, para no período de 17 a 31-12-86 acumular jurisdição pol. Delpol Piquetobi durante férias titular. (P. 385/86)

Tornando sem efeito, a Port. 335/86, pub. em 09-12-86 que designou nos termos do art. 2º, II, Port. DGP-5/84, o Dr. ANTONIO AMANCIO DE SOUZA, Rg. 1.653.381, Delpol, 2ª Classe, Ref. IV, em exercício Delpolm Adamantina, para - no período de 17 a 31-12-86, acumular a jurisdição policial da Delpol de Jilinda Paulista, 4ª Classe. (P. 384/86)

DESPACHO DO DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR QUE RESPONDE PELO EXPEDIENTE DA DELEGACIA

Licença Prêmio atribuída nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68:

JOSE GOMES DUARTE - Rg. 6.292.600, Investipol II, Efetivo, padrão 15-B-2-I, 90 dias referente ao qd. 07-02-72 a 06-02-77. Proc. SSP-2844/78.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE POLÍCIA DO CONSUMIDOR

PORTARIA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

APROVANDO A PEDIDO: nos termos do artigo 1º, I, da Lei Complementar Federal nº 51/85, o Sr. ANTONIO MOA CIR LIMA - Rg. 1.789.345, Investigador de Polícia III, padrão 29-E-2-I, do SQC-III, do QSSP, lotado na DGP, classificado no DECON, contando com mais de 30 anos de efetivo exercício, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1.836/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais integrais correspondentes ao padrão de seu cargo, Decretos nºs 25.500/86 e 26.185/86, mais as vantagens pecuniárias, de acordo com o art. 45 da LC 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, II, da LC 473/86 e Decreto nº 26.155/86 e a sexta parte dos respectivos vencimentos art. 178, da LC 180/78. Efetivado após 10/06/79, conforme consta do P.17.971/69-CT. (DECON/178/86/P.)

APOSTILA DO DELEGADO DE POLÍCIA CHEFE

REQUERENDO: o cargo em nome de EMILIA PAULILLO MONTENEGRO, Rg. nº 922.359, Chefe de Seção (Adm. Geral), SQC-II, nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1986, no padrão 37-B-2-I, a partir de 01.11.86.

APOSTILAS DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

REQUERENDO: os cargos/funções atividades dos funcionários/servidores em nome dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1986, a partir de 01.11.86:

AGENTE POLICIAL (SQC-III)	PADRÃO
ADELSON ROBERTO	Rg. 1.757.942 23-D-1-I
GONZALO MONTU	Rg. 7.117.148 10-A-1-I
ERILSON PEREIRA FILHO	Rg. 3.872.270 15-B-1-I
CARACENINO (SQC-III)	
VALDIR GAMA ROES	Rg. 2.876.264 21-D-1-I
CHEFE DE SEÇÃO (ADM. GERAL) (SQC-II)	
APRIMO ELIAS NETO	Rg. 1.412.446 28-D-2-I
MATILDE MARENO DE SOUZA	Rg. 2.339.450 32-B-2-I
ROSMARI DA CONCEIÇÃO M. VIEIRA	Rg. 10.177.837 24-A-2-I
ESCRITURÁRIO (SQC-III)	
MARIA TEREZA PETRI	Rg. 2.721.285 27-D-1-I
ROSMARI DA CONCEIÇÃO M. VIEIRA	Rg. 10.177.837 19-A-1-I
TERESINHA CARLOS LANDIN	Rg. 7.620.247 19-A-1-I
ESCRITURÁRIO (SQC-II)	
ELIANA MIRIAM DINIZ	Rg. 6.543.681 17-A-1-I
IVONETE KENATA DOS SANTOS	Rg. 14.599.046 16-A-1-I
MARINA TORRES DE ARAUJO CAIWO	Rg. 10.749.750 17-A-1-I
SUELI APARECIDA KENUTE	Rg. 11.673.619 19-A-1-I
ESCRITURÁRIO II (SQC-III)	
MARILIA APARECIDA ALEXANDRE	Rg. 14.224.859 18-A-1-I
ESCRITÓRIO DE POLÍCIA I (SQC-III)	
ALICE SOLANGE DE M. GOMES	Rg. 10.752.547 10-A-2-I
DEBESSON DE OLIVEIRA LIMA	Rg. 3.108.261 18-B-2-I
IANA TEREZINHA KWCARI	Rg. 3.420.228 15-C-2-I
JOSÉ MARQUES FERREIRA	Rg. 3.178.324 18-C-2-I
SERASTILIO PEREIRA DE CARVALHO	Rg. 3.390.587 15-C-2-I
ESCRITÓRIO I (SQC-II)	
VALCY OUTINARES	Rg. 4.245.408 16-A-2-I
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I (SQC-III)	
LUIZ ANTONIO DUARTE DO AMARAL	Rg. 4.999.249 13-A-2-I
INVESTIGADOR DE POLÍCIA II (SQC-III)	
ARNEILLO CRISTOPHANO SORRIBE	Rg. 2.906.248 24-C-2-I
ANTONIO CARLOS DINIZ DOS SANTOS	Rg. 5.793.866 16-B-2-I
DIRETOR CÉSAR AUGIN	Rg. 1.723.085 25-D-2-I
WALDOMIRO FIGUEIRA	Rg. 3.186.434 25-D-2-I

INVESTIGADOR DE POLÍCIA III (SQC-III)

CLAUDIO LEITE DE ARAUJO MONTENEGRO	Rg. 1.187.585	28-B-2-I
EDMUNDO DE CARVALHO	Rg. 1.018.628	21-C-2-I
RAZUZO ENDO	Rg. 2.602.547	23-D-2-I

RELACIONO (SQC-III)

PAULO DE SILLAS	Rg. 1.367.751	24-C-1-I
-----------------	---------------	----------

TORNANDO SEM EFEITO as apostilas publicadas no D.O. de 01.11.86 em nome dos funcionários/servidores acima mencionados.

REQUERENDO: nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, o cargo em nome de JOANA CELI DE OLIVEIRA-Rg. 10.574.778, - Escriturário do SQP-II, no padrão 12-A-1-I, a partir de 16.11.86. Ficando a partir da mesma data, como Chefe de Seção (Adm. Geral) - SQP-I, no padrão 23-A-2-I.

Fazenda

Secretário

Marcos Giannetti da Fonseca

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções de 19-12-86

EXCERVANDO

A pedido, a p/ de 16-12-86, nos termos do artigo 58, inciso I, § 1º-1, da LC 180/78, JOSÉ ROBERTO ROCCO, Rg. 6.006.400, do cargo, em comissão, de Assistente Técnico de Gabinete II, do SQC-I-QSF, padrão 20-A, EV-4, T-I, da LC 247/81, alterada pela LC 457/86. (S-257-ASSS)

DESIGNANDO

NESTOR CRISTOVAM, Rg. 1.446.445, Cirurgião Dentista IV do SQC-III-QSF, padrão 43-B, EV-7, T-I da LC 247/81, alterada pela LC 435/86, para, a partir de 05-01-86, conforme o Decreto nº 26.354, de 01-12-86 e de acordo com o artigo 12 da LC 457/86, exercer em Jornada Completa de Trabalho, 40 horas semanais, a função de Encarregado de Setor Técnico no AS-511, da AS-51, da DAS-5, do DAS, fazendo jus à gratificação "pro labore" de 4,5% sobre o valor do padrão 42-B da T-I da EV-7 instituída pela LC 247/81. Nos termos do artigo único da Disposição Transitória do citado Decreto nº 26.354/86, do pagamento correspondente à soma dos vencimentos e da gratificação "pro labore" será deduzida a importância eventualmente percebida pelo funcionário se, a partir de 05-01-86, exercer, a qualquer título, a encarregatura. (S-258-ASSS)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora da DAS-1, de 18-12-86

DECLARANDO

Insubsistente a apostila DAS-1 (nº Prodesp), de 26, publicada no DO de 27-2-85 em nome de JACIR RIBEIRO DE GOUVEA, Rg. 2.754.050, Diretor Divisão Nível II, referente à LC 365/84, por indevida. (1527)

Insubsistente as apostilas DAS-1 (nº Prodesp), de 8, publicadas no DO de 31-8-85 referente à LC 404/85 por indevidas, em nome de: JACIR RIBEIRO DE GOUVEA, Rg. 2.754.050 - Diretor Divisão Nível II (1528)

ROSELI FERNANDES, Rg. 5.673.645 - Chefe de Seção (Adm. Geral) (1525)

CELIA MARIA ADRIANO, Rg. 3.057.452 - Encarregado de Setor (Recapção) (1529)

na apostila DAS-1 (nº Prodesp), de 8, DO de 31-8-85, de NAIR PIRES DOS SANTOS OLATO, Rg. 3.107.508, referente à LC 404/85 que a função-atividade a que se refere, é de Secretário I, extranumerário do SQP-II-QSF e não como .. constou. (1526)

de 19-12-86
insubsistente a apostila DAS-1 (nº Prodesp), de 26, DO de 27-2-85, em face da apostila DAS-1-41, de 14-2-85, em nome de NAIR PIRES DOS SANTOS OLATO, Rg. 3.107.508, referente à LC 365/84, por indevida. (1537)

Despachos da Diretora da DAS-1, de 22-12-86

SF 21.337/86 - AUGUSTA MARIA DE SOUZA GUIMARÃES, Rg. 2.315.554, Auditora, Efetiva, SQC-I-QSF, padrão 18-B, EV-1, T-I - AS-32 - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 30 dias de férias indeferidas e 45 dias de licença-prêmio averbados para gozo oportuno, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 21.515/86 - DEOCLECIANO SILVEIRA RODRIGUES, Rg. 4.488.723, Escriturário, SQC-III-QSF, padrão 18-B, EV-1, T-I - AS-32 - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 30 dias de férias indeferidas e 45 dias de licença-prêmio averbados para gozo oportuno, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 22.252/86 - ERNESTO VILLAR FILHO, Rg. 2.819.965, Agente do Serviço Civil, Nível V, SQC-III-QSF, padrão... 23-B, EV-4, T-I - GS - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 30 dias de férias indeferidas e 45 dias de licença-prêmio averbados para gozo oportuno, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 21.635/86 - MEIRE ALVAREZ DE LIMA, Rg. 4.748.962, Servente, SQC-III-QSF, padrão 9-A, EV-1, T-I - EP-3 - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 120 dias de férias indeferidas, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 22.957/86 - ROBERTO SOARES DA SILVA MINEIRO, Rg. 4.137.778, Motorista, SQC-III-QSF, padrão 9-A, EV-2, T-I - AS-61 - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 65 dias de férias indeferidas, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 22.972/86 - SELMA REGINA DA SILVA, Rg. 15.797.943, Escriturária, temporária, SQP-II-QSF, padrão 14-A, EV-1, T-I - GS - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 15 dias de férias indeferidas, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 22.579/86 - SELVINO JOSE XAVIER DE JESUS, Rg. 12.196.102, Marceneiro, temporário, SQP-II-QSF, padrão 13-A, EV-1, T-I - AS-412 - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 30 dias de férias indeferidas, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

SF 21.691/86 - WALDEMAR NEVES DIAS, Rg. 3.003.225, Reparador Geral, SQC-III-QSF, padrão 16-A, EV-1, T-I - AS-42 - "Defiro para pagamento, nos termos dos Decretos nºs: 25.013/86 e 26.103/86, 30 dias de férias indeferidas e 135 dias de licença-prêmio averbados para gozo oportuno, vencidos até 31-12-85 e não usufruídos ou utilizados para qualquer outro efeito legal."

Relação de Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura organizada de acordo com o art. 80 do R.G.S., combinada com o art. 80 da LC 180/78, com a indicação de vidade autorizada de seus substitutos:
35 - AS-62 - Seção de Manutenção de Veículos - Chefe de Seção (Adm. Geral) do SQP-II-QSF, extranumerário, padrão 17-A, EV-2, T-I, da LC 247/81, alterada pela LC 457/86-VOL NIT FORTES, Rg. 3.020.409, pad. 26-A - PAULO MARIANO DOS SANTOS, Rg. 8.258.837, Servente, CIA, SQP-II-QSF, padrão... 13-A, EV-1, T-I, Dec. 6.900/75. Válido p/o período de 1º a 15-12-86.